



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2018/FMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.389.851/0001-94, com sede à Avenida Liberdade, S/N, Cep: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Gestor o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.162.128 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 719.218.345-87, residente e domiciliado à Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 155, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE e as empresas: **YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.562/0001-56, com sede à Rua Um, nº 24, Conjunto João Alves Filho, Bairro Taíçoca, CEP: 49160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato, representada pela Sra **MARIA IVONE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1248089 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 694.127.405-06 e **CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.659.050/0001-85, com sede à Rua Monte Alegre, nº 415, Bairro Sebastião Lopes da Silva, CEP: 49680-000, Nossa Senhora da Glória/SE, neste ato, representada pelo Sr. **RICARDO NUNES MOTA**, portador da Cédula de Identidade nº 812.718 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 345.384.705-97, e, daqui por diante, denominadas simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 617/2018 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por um período de mais 04 meses, na forma do Art. 11 do Decreto Municipal nº 617/2018 a contar do dia 26 de abril de 2019, e vigorará até o dia **26 de agosto de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 26 de abril de 2019.

ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR



02

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Maria Ivone Oliveira
MARIA IVONE OLIVEIRA

YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
FORNECEDOR REGISTRADO

Ricardo Nunes Mota
RICARDO NUNES MOTA

CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

I - *Kelyane Sousa Santos* CPF *070.973.335-61*

II - *Amanda Soares Santos* CPF *036.293.945-40*

f